Id:0F8BE6B612968E83

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2024
Processo Administrativo nº 016/2024
Dispensa de Licitação nº 014/2024
Contrato nº 024/2024

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: DORISMAR MARTINS DOS REIS (Comercial Reis) – Avenida Claudio de Santana Braga s/n – São João – Fartura do Piaui – PI – CNPJ nº 19.440.546/0001-91. // **OBJETO**: Fornecimento de Material Esportivo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fartura do Piaui. // **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2024. // **VALOR CONTRATADO**: R$ 58.773,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021, Art. 75. Inciso II // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Dorismar Martins dos Reis, CPF nº 015.538.393-07.

Fartura do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Pregoeiro

Id:10EF2C2E70208E82

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 014/2024
Processo Administrativo Nº 016/2024

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)** , com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, RATIFICO o processo de licitação acima, em favor da empresa **DORISMAR MARTINS DOS REIS (Comercial Reis)** – Avenida Claudio de Santana Braga s/n – São João – Fartura do Piauí – PI – CNPJ nº 19.440.546/0001-91, pelo valor de **R$ 58.773,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e três reais)**, cujo objeto é o Fornecimento de Material Esportivo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fartura do Piaui. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e Dorismar Martins dos Reis, CPF nº015.538.393-07.

Fartura do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024.
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:01AB30026B328CEF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 005/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024; ABERTURA DA SESSÃO: 14:30 horas, do dia 11.03.2024. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de quadra de futsal na escola municipal Raimundo Mariano de Sousa, na localidade Tamboril, no município do Marcolândia – PI. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS/ RECURSOS PROPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Marcolândia – PI, 22 de fevereiro de 2024.

Genildo José da Silva
Pregoeiro

Id:0CC55BC5578293BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

LEI Nº 395/2024, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº382/2023, que dispôs sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Marcolândia – PI e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 382 de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

SÍMBOLO	VALOR (RS)	SÍMBOLO	VALOR (R$)
NE	2.630,00	FG - 10	1.500,00
DAS -6	2.300,00	FG- 9	1.200,00
DAS - 5	2.000,00	FG - 8	1.000,00
DAS - 4	1.800,00	FG - 7	800,00
DAS - 3	1.600,00	FG - 6	600,00
DAS - 2	1.500,00	FG - 5	500,00
DAS - 1	1.412,00	FG - 4''	450,00
		FG - 3	400,00
		FG - 2	300,00
		FG - 1	250,00

Corinto Machado de Matos Neto
CPF: 831.325.703-20
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI

Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000 - Marcolândia-PI
Telefone:(89) 3439-1174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2024.02.15 10:29:08 -03'00'
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos
Em 16/02/2024
Presidente da Câmara

Aprovado em 1º e 2º discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das sessões 16/02/2024
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Sancionado em: 23/02/24
Publicado em: 23/02/24
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Promulgada em: 23/02/24
Publicada em: 23/02/24
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 395
23/02/2024

REGISTRADO NO LIVRO
de Leis 00/2024
Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Aos 23/02/2024

Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000 - Marcolândia-PI
Telefone:(89) 3439-1174